

Processo Construtivo

Transportes dos produtos para o exterior

Condições gerais do transporte – o empreiteiro considera-se detentor de todos os resíduos resultantes do processo de demolição da Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio, que fixa as regras a que fica sujeito o transporte de resíduos dentro do território nacional, daqui decorre a obrigatoriedade do preenchimento, em cada transporte, das competentes guias de acompanhamento de resíduos, cujos modelos constam do anexo à referida Portaria, e o cumprimento integral de todos os requisitos legais dela constantes.

O transporte de quaisquer resíduos, que sejam para valorização exterior, quer sejam para eliminação, será efectuado em condições ambientalmente adequadas, de modo a evitar a sua dispersão ou derrame, e observando, designadamente os seguintes requisitos:

- a) Os resíduos líquidos ou pastosos são acondicionados em embalagens estaques.
- b) Os resíduos sólidos podem ser acondicionados em embalagens ou transportados a granel, em veículo de caixa fechada ou veículo de caixa aberta, com a carga devidamente coberta.
- c) Todos os elementos de um carregamento devem ser convenientemente arrumados e acondicionados no veículo, de forma a evitar deslocações entre si ou contra as paredes do veículo.
- d) Quando no carregamento, durante o percurso ou na descarga, ocorrer algum derrame, a zona contaminada deve ser imediatamente limpa, recorrendo a produtos absorventes, quando se trate de resíduos líquidos ou pastosos.

Condições especiais de transporte – sem prejuízo do disposto na Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio, quando os resíduos a transportar se encontrarem abrangidos pelos critérios de classificação de mercadorias perigosas, previstos no regulamento Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE), aprovado pela Portaria n.º 1196-C/97, de 24 de Novembro, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 729/2000, de 7 de Setembro, será cumprido esse Regulamento.

Plano de Inspecção								
N.º	Característica a controlar	Critérios de aceitação/Documentos de referência	Método de verificação	Frequência	Responsável	Doc./Reg. associados		
1	Acondicionamento dos resíduos	Não superar a capacidade da galera	- Inspecção visual	Durante o	Motorista	Guia de Entrega IMP08.28 FP-04-002 FP-04-003 FP-04-004		
2.	Adequação correcta do tipo de transporte ao resíduo	Estanquidade da galera em função do tipo de residuo	- Inspecção visual		Motorista			
3.	Cumprimento dos condicionalismos específicos para cada resíduo	Separação dos residuos perigosos e não perigosos	- Inspecção visual	acondicionames no	Motorista			

Legenda

IMP – Impresso de Gestão da Qualidade

FP – Fichas de prevenção

Defeit	o detectado	Correcção
a)	Acondicionamento incorrecto dos resíduos	Acondicionar devidamente os resíduos antes de se efectuar o transporte
b)	Inadequação tipo de transporte ao resíduo	Substituir o meio de transporte por um adequado ao resíduo ou adapta-lo de forma conveniente

Ferramentas ou Equipamentos

Contentores de resíduos, bidões estanques, Camiões de transporte de contentores de resíduos, cisternas, carrinhos de mão, baldes.

	processo construtivo PC08.06.05r02- transporte dos produtos para o exterior					
LMP08 13400	ELABORAD Au Lu rubrica S. Orea S. O	O POR 19/14/200+ data orași Procesoros Construtivodil A VOUT EN REVIS ADMINIU DE MENTE	APROVAD rubrica rubrica Full formation for excelling para is statisfied.	0 POR 19/12/2004		